



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR**  
**Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Dados do Processo**

Processo: 201981200216

Número Único: 0000212-83.2019.8.25.0066

Classe: Procedimento Comum

Situação: Andamento

Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 22/02/2019

Competência: Malhador

Fase: POSTULACAO

Processo Principal: \*\*\*\*\*

**Assuntos**

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

**Dados das Partes**

Requerente: rosenaldo dos santos santana

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: MALHADOR - Estado: SE - CEP: 49570000

Advogado(a): HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS LINO 5818/SE

Requerido: SEGURADORA LIDER

Endereço: Rua Senador Dantas

Complemento: 15º Andar

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ - CEP: 20031205



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR  
Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**Processos Apenasdos:**

--

**Processos Dependentes:**

--



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR**  
**Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201981200216

**DATA:**

22/02/2019

**MOVIMENTO:**

Distribuição

**DESCRIÇÃO:**

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201981200216, referente ao protocolo nº 20190221155504487, do dia 21/02/2019, às 15h55min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Sim



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818*  
*Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000*  
*Tel 79 99912-4022*

**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUÍZ (A) DE  
DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA CIVIL DA COMARCA DE  
MALHADOR/SE**

**ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA**, brasileiro,  
solteiro, desempregado, portador do RG nº 56.181.426-0 SSP/SE e do CPF nº  
063.544.765-78, residente e domiciliado no Povoado Siebra, nº 2546, área  
rural, Malhador/SE, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência,  
ajuizar:

**AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**

Em face da SEGURADORA LIDER, pessoa jurídica de  
direito privado, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador  
Dantas, nº 74, 5, 6, 9,14 e 15 andares, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-  
205, pelos motivos de fato e de direito abaixo declinados:



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818  
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000  
Tel 79 99912-4022*

## DOS FATOS

No dia 26 do mês de fevereiro do ano de 2017 o requerente estava transitando com sua motocicleta nas vias do Povoado Capunga quando foi surpreendido por um animal na pista, na tentativa de se livrar do animal acabou caindo em um buraco.

O acidente de transito ocasionou fratura – luxação de tornozelo direito bimaleolar, também sofreu luxação no quadril, a parte autora precisa utilizar muletas para sua locomoção, fatos estes, devidamente comprovados no teor do Boletim de Ocorrência, Relatório medico e Ficha de Internação e Cirurgia, todos em anexos.

Pois bem Excelênci, em decorrência das lesões sofridas e dos fatores acima expostos, restou ao requerente acentuadas limitações físicas, ou seja, as atividades mais simples do dia a dia, como se movimentar, levantar algum objeto, praticar algum exercício físico, trabalhar, tornaram-se verdadeiramente, tarefas tormentosas de serem desempenhadas.

Diante de tal fato, seria devido o pagamento do prêmio segurado, na forma do Art. 3º, inciso II, da Lei nº 6.194/74 o que foi negado pelo seguinte motivo: Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número 318046995), seu pedido de indenização foi negado, pois não recebemos a documentação complementar que foi solicitada em nossa última correspondência.



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818  
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000  
Tel 79 99912-4022*

Ocorre que as documentações solicitadas foram enviadas incontáveis vezes, todavia para frustração do requerente a seguradora sempre solicitava as mesmas documentações, ficando notório a quantidade de obstáculos para pagar a indenização.

Consideráveis foram os prejuízos e as limitações ocasionadas em razão da fratura sofrida, prejuízo esses que acompanham o requerente até os dias atuais e que possivelmente lhe acompanharão por toda a vida. Portanto, por questão de Justiça e respeito à previsão legal, o segurado buscou amparo através de pedido de indenização DPVAT.

Restou evidenciado, no caso em tela o interesse processual da parte autora, o qual decorre da necessidade de acesso ao Judiciário para obtenção da prestação jurisdicional que lhe assegure o pagamento da cobertura securitária.

Diante de todos esses motivos, não há que se falar também em princípio da causalidade e sucumbência autoral, pois como visto, a seguradora historicamente sempre deu muitos motivos para o ajuizamento de ações de cobranças de seguros.

Como visto, a obrigação de esgotamento prévio da via administrativa para a propositura da ação judicial tem-se como irrelevante e incompatível com o princípio colacionado no inc. XXXV do art. 5º da Constituição da República, que não estabeleceu como condição de acesso à Justiça que a parte acione ou esgote as vias administrativas, esse



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818  
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000  
Tel 79 99912-4022*

princípio, resguarda o jurisdicionado no direito, por exemplo, de discutir judicialmente, justamente por conta dessas situação acima expostas.

Mister se faz frisar que a parte demandante não está condicionada a qualquer óbice de cunho administrativo para exercício de seu direito, bastando apenas que estejam preenchidas as condições da ação para ingressar em Juízo e, assim, receber a tutela jurisdicional. Portanto, a parte postulante não está obrigada a ingressar ou a esgotar a via administrativa para só então procurar amparo na via judicial.

Neste sentido temos a decisão jurisprudencial:

APELAÇÃO CÍVEL. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. PEDIDO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. SENTENÇA DESCONTITUÍDA. A falta de requerimento administrativo não retira dos beneficiários o direito de postular a indenização diretamente na Justiça, sob pena de violação ao direito constitucional 5º, XXXV, CF.

Por fim, tendo certeza que é legítimo o dever da ré em efetuar o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT, ora pleiteada, visto que a mesma pertence ao rol de seguradoras que compõem atualmente o Consórcio referente ao Convênio DPVAT, vem, por meio deste, buscar a tutela jurisdicional, com a pretensão de ver satisfeita o seu Direito.

#### DO DIREITO

O Seguro DPVAT foi criado no ano de 1974 pela Lei Federal nº 6.194/74, modificada pelas Leis 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, os recursos do Seguro DPVAT são financiados pelos proprietários de veículos, por



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818  
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000*

*Tel 79 99912-4022*

meio de pagamento anual. Do total arrecadado, 45% são repassados ao Ministério da Saúde (SUS), para custeio do atendimento médico-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito em todo país. 5% são repassados ao Ministério das Cidades (DENATRAN), para aplicação exclusiva em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito. Os demais 50% são voltados para o pagamento das indenizações e reservas.

Ou seja, é público e notório que todos os veículos automotores, pagam anualmente uma taxa que garante, na ocorrência de acidentes, o recebimento de indenização tanto no caso de ferimento quanto no caso de morte.

O artigo 3º da lei nº. 6.194/74, estabelece que os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, conforme se vê abaixo:..

Art. 3º - Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818  
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000  
Tel 79 99912-4022*

Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, fazendo jus a parte autora ao recebimento do seguro obrigatório nos termos do artigo 5º da Lei 6.194/74 que assim dispõe:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado. (grifo nosso)

Sendo assim, é nítido que o fato foi devidamente comprovado pela parte autora, de acordo com o artigo 5º da presente lei.

Por fim, fica latente que a SEGURADORA - DPVAT feriu de morte tanto o Código De Transito Brasileiro como a Lei 6.194/74, restando claro a requerente deve ver sua pretensão satisfeita.

#### DOS PEDIDOS

*Ex positis, requer:*

Concessão da justiça gratuita;

Em respeito ao CPC, pugna, desde já, pela não designação de audiência de conciliação;

Que julgue a presente ação procedente, reconhecendo o direito à indenização, determinando que a seguradora pague indenização



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818*  
*Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000*  
*Tel 79 99912-4022*

referente ao Seguro Obrigatório DPVAT no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

A condenação da requerida no pagamento das custas e demais despesas processuais, bem como no pagamento dos honorários advocatícios;

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitido, especialmente juntada de documentos, depoimentos pessoais das partes/testemunhas.

Dá-se à presente causa no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Itabaiana-SE, 21 de fevereiro de 2019.

*Harrysson Oliveira de Jesus Lino*  
**OAB/SE 5818**



**Bel. Harrysson Oliveira de Jesus OAB/SE 5818**  
**R: Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana - SE, CEP 49500-000**  
**E-mail: [harryssonoliv@yahoo.com.br](mailto:harryssonoliv@yahoo.com.br) Tel. 79 3431 0034**

### PROCURAÇÃO PARTICULAR

**ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA**, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG nº 56.181.426-0 e do CPF nº 063.544.765-78, residente e domiciliado no Povoado Siebra, nº 2546, zona rural, Malhador/SE, CEP: 49570-000 pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Bel. HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS LINO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Sergipe sob o número 5818, com escritório localizado na Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000 a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicia et extra*", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, reconhecer a procedência do pedido, assinar declaração de hipossuficiência, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Itabaiana/SE, 29 de agosto de 2018

*Rosenaldo dos Santos Santana*

**Outorgante**



REGINALDO DE SANTANA  
POV SIEGRA, SIN/RUA 01 - AREA RURAL  
MALHADOR / SE CEP: 48570000 (AG 30)

Classe/Subcls RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO  
Roteiro 18-100-500-910 Referencia: Fev/2017  
Nº medidor: W1026185771 Emissao: 24/02/2017

**energisa**  
ENERGISA SERGipe - DISTRIBUICAO  
Rua Manoelino Sales, 81 - Inacio Barbosa  
Aracaju/SE - CEP: 49040-150

CNPJ: 01/4622211-6 Inscriçao Est: 230.767.496  
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica N°000250.064  
Codigo para Debito Automatico: 00003918117

Atendimento ao Cliente ENERGISA 08000 79 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora): 3/391811-7

Fev / 2017

Canal de contato

Apresentação

24/02/2017

Data prevista da  
próxima leitura

29/03/2017

CPF/ CNPJ/ RANI

Insc. Est:

### Faturas em atraso

03/02/2017 38,76

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
27/01/17 7127	34/02/17 7680	1	53	28

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	53	0,43233	22,81
ICMS			8,24
PIS			0,32
COFINS			1,48
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
JUROS DE MORA 12/2016			0,29
MULTA 12/2016			0,74
BEM SEGURO - ACESEG 5/1/2017			5,35

### Histórico de Consumo (kWh)

Jan/17

Dez/16	54
Nov/16	51
Out/16	48
Set/16	41
Ago/16	43
Jul/16	47
Jun/16	39
May/16	53
Abr/16	58
Mar/16	58
Fev/16	48
Média dos últimos meses	50

BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR (R\$)
618,09	27,00	166,88
618,09	0,3600	2,41
618,09	1,8000	11,12

Média dos últimos meses

49

VENCIMENTO  
07/03/2017

TOTAL A PAGAR  
R\$ 39,33

RESERVADO AO FISCO

6c50.45b3.3954.9ab4.b6b0.0842.8a57.47de.

### Indicadores de Qualidade

12/2016 - MOITABONITA

Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	11,45	0,94
DIC TRIMESTRAL	22,90	
FIC ANUAL	45,80	NOMINAL
FIC MENSAL	7,82	1.00
FIC TRIMESTRAL	15,64	CONTRATADA
FIC ANUAL	31,38	LIMITE INFERIOR
DMIC	6,29	LIMITE SUPERIOR
DICI	16,80	117
		133

Discriminação	Valor (R\$)	%
Benefícios de Dist. da Energia/SE	9,08	23,09
Compra de Energia	9,78	24,89
Serviço de Transmissão	0,42	1,07
Encargos Setoriais	3,62	9,20
Impostos Diretos e Encargos	11,07	26,15
Outros Serviços	5,35	13,80
Total	39,33	100,00

Valor do EUSD (Ref 12/2016) R\$ 11,71

### ATENÇÃO

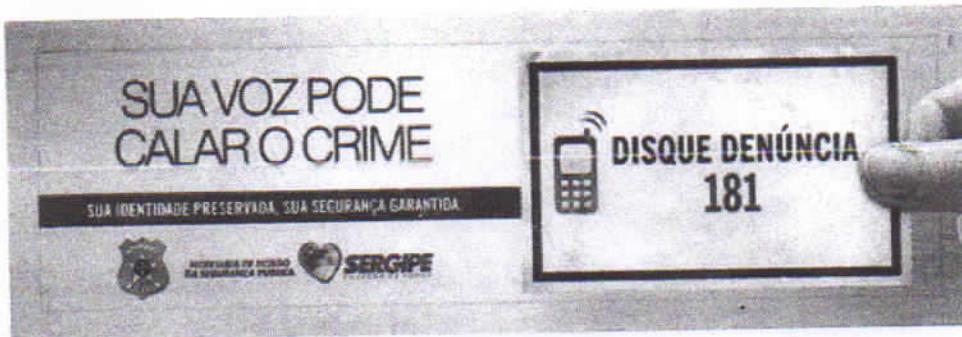
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 11/03/2017. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devolução suspensa do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. Contato Serviço BEM SEGURO - ACE SEG: 0800 704 0044

- O cancelamento da cobrança do consumo e a emissão da fatura sem estas cobranças podem ser solicitados a qualquer momento na distribuidora.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**POLÍCIA ON-LINE**



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE MOITA BONITA**

RUA ANTONIO JOSE SANTANA, CENTRO FONE:(0) (79)3453-1239

**RPO - Registro Policial de Ocorrência 2017/06565.0-000107**

**DELEGACIA RESPONSÁVEL**

Nome: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MOITA BONITA

Endereço: RUA ANTONIO JOSE SANTANA, CENTRO FONE:(0) (79)3453-1239

**FATO**

Data e Hora do Fato: 26/02/2017 - 00:00 até 26/02/2017 - 23:30

Endereço: Povoado Capunga Número: Complemento: perto da lagoa CEP: 49560-000

Bairro: Povoado Capunga Cidade: MOITA BONITA - SE Circunscrição: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MOITA BONITA

Tipo de local: VIA PÚBLICA Meio Empregado: OUTRO

**NOTICIANTE**

Nome: SANDRA SANTOS SANTANA

Nome do pai: REGINALDO DE SANTANA Nome da mãe: MARIA DOS SANTOS SANTANA

Pessoa: Física CPF/CGC: 000.000.000-00 RG: 533634489 UF: SP Órgão expedidor:

Naturalidade: ITABAIANA Data de nascimento: 04/11/1990 Sexo: Feminino Cor da cutis:

Profissão: Feirante Estado civil: Não informado Grau de instrução:

Endereço: Povoado Poço Terreiro Número: Complemento:

CEP: 49.570-000 Bairro: Cidade: MALHADOR UF: SE

Proximidades: Próximo a Zé da Serra Telefone: 79 9 9634-5702



**HISTÓRICO**

Narra que ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA estava transitando com a motocicleta HONDA CG 150 TITAN ESD, PLACA OEJ2523, CHASSI 9C2KC1650CR537381, nas vias do Povoado Capunga, Moita Bonita/SE; QUE repentinamente, surgiu um cachorro na via, que na tentativa de desviar do animal caiu em um buraco, ocasionando uma queda, QUE ROSENALDO foi socorrido e encaminhado ao hospital, apresentando as lesões descritas no relatório médico apresentado.

Data e hora da comunicação: 17/04/2017 às 11:27

,Última Alteração: 17/04/2017 às 11:27.

OBS.: As informações noticiadas pelo declarante/vítima são de sua inteira responsabilidade, cabendo, inclusive, a responsabilização penal daquele que faltar com a verdade no fornecimento das informações, nos termos do artigo 340 do Código Penal Brasileiro: Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

*Sandra Santos Santana*  
 SANDRA SANTOS SANTANA  
 Responsável pela comunicação

*Maria Nazaré Oliveira dos Santos*  
 Maria Nazaré Oliveira dos Santos  
 Responsável pelo preenchimento



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS  
INSTITUTO MÉDICO LEGAL "DR. AUGUSTO LEITE"

LAUDO DO EXAME DE LESÕES CORPORAIS

terça-feira, 28 de novembro de 2017

Nº Laudo  
10556/2017

Dados Da Vítima

Nome da Vítima	ROSENALDO DÓS SANTOS SANTANA	Nascimento	10/04/1993	Idade	24	Naturalidade	ITABAIANA
Estado Civil	Sexo	Cor		Profissão		UF	
SOLTEIRO	MASCULINO	PARDA		LAVRADOR		SE	
Instituição	Nome da Mãe			Nome do Pai			
1º Grau Incompleto	MARIA DOS SANTOS SANTANA			REGINALDO DE SANTANA			
Endereço	Bairro			Município			
POVOADO SIEBRA,S/N				MALHADOR/SE.			
Nome da Autoridade		Função		Unidade			
WILSON FRANÇA PINHEIRO		WILSON FRANÇA PINHEIRO	DELEGACIA DE ITABAIANA				
1º Perito Relator	Cremese/Crose	2º Perito Relator		Cremese/Crose			
DR. JOSÉ RAIMUNDO DE MELO	770			LAUDO			
Local da Perícia		Tipo		Causa			
Sala do IML				10556/2017			

Historico/Descrição

Historico

Informa ter sido vítima de queda de motocicleta ao tentar desviar de um buraco na pista, fato ocorrido por volta das 00h00 do dia 26 de fevereiro de 2017, no Povoado Capunga, município de Moita Bonita/SE.

Descrição

Comparece para a realização do exame deambulando com auxílio e marcha claudicante. Bom orientado no tempo e espaço. Exibe cicatriz linear hipocromica, eutrofica, medindo doze centímetros de extensão, localizada em face lateral externa, terço superior da coxa direita; cicatriz linear hipercromica, hipotrófica medindo quatro centímetros de extensão, localizada em dorso do pé direito. Manobra semiológica com intensa rigidez articular em tornozelo e quadril direito, além de encurtamento do referido membro. Apresentou cópia do prontuário hospitalar emitido em 31 de julho de 2017 pelo médico CREMESE - 3506 do HUSE, onde consta: "Vitima de acidente motociclistico com fratura luxação do tornozelo direito, submetido a tratamento cirúrgico em 26 de fevereiro de 2017 com osteossíntese através placa, parafusos e fios. Constatado ainda lesão e musculatura e tendão extensor do hálux direito, sendo na ocasião, suturado. Fratura fechada do quinto pododactilo direito, com redução incruenta. Evoluiu com encurtamento do membro inferior direito. Lesão de ciático decorrente de luxação do quadril direito., tendo se submetido a tratamento cirúrgico em 19 de março de 2017, com alta hospitalar em 23 de março do mesmo ano.". Informou que ainda irá realizar nova intervenção cirúrgica.

*Ass.*  
Dr. José Raimundo de Vilhena  
Perito Médico Logista 1º Classe  
CREMSE - 0770

**Comentário Médico: Conclusão: Questões Respostas**  
**Comentário Médico - Forense**

Existe compatibilidade entre os achados e ação contusa. As lesões não resultaram em perigo de vida, entretanto, se fez necessário afastá-lo de suas ocupações habituais por período superior a 30 dias. No estagio atual, é portador de dano funcional temporário, devendo ser submetido à nova perícia para avaliação funcional definitiva, após alta médica.

**Conclusão**

- 1) - Houve ofensa à integridade física da vítima.
- 2) - Lesões produzidas por ação contusa.
- 3) - Solicito exame complementar após alta médica, para avaliação funcional.
- 4) - Exame realizado às 14h42 do dia 28/11/2017.

**Questões/respostas:**

1º) Houve ofensa à integridade ou a saúde do paciente?

Sim.

2º) Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?

Contundente.

3º) A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou por meio insidioso ou cruel, ou que podia resultar perigo comum?

Não.

4º) Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta (30) dias?

Sim.

5º) Da ofensa resultou perigo de vida?

Não.

6º) Da ofensa resultou incurável perda ou inutilização de membro, sentido ou função ou deformidade permanente?

Depende da evolução do processo mórbido, alta médica e com apresentação de relatório atualizado.

Este documento foi expedido via eletrônica (expresso), nos termos da legislação vigente. Confere com o original em arquivo digital, disponível no banco de dados do Instituto Médico Legal. Deverá conter o carimbo da unidade policial responsável pela impressão.

*José Raimundo de Melo*  
Perito Médico Legista 1º Classe  
CREMESP - 0770

*[Assinatura]*  
DR. JOSÉ RAIMUNDO DE MELO  
770

LAUDO  
10556/2017



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**

POLÍCIA ON-LINE

**DADOS DA GUIA DE EXAME**

Nº Referente ao BO:

2017/06565.0-000107

Natureza:

FATO ATÍPICO

10556/2017

IML-SE

Encaminhar laudo para:

DELEGACIA PLANTONISTA DE ITABAIANA

Tipo de laudo

Lesão Corporal

**Responsável pela solicitação:**

Wilson Franca Pinheiro - DELEGACIA PLANTONISTA DE ITABAIANA

Data do fato:

26/02/2017 - 00:00 até 26/02/2017 - 23:30

Local do fato:

-POVOADO CAPUNGA, , perto da lagoa, POVOADO CAPUNGA, MOITA BONITA - SE

**Descrição do fato:**

Narra que ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA estava transitando com a motocicleta HONDA CG 150 TITAN ESD, PLACA OEJ2523, CHASSI 9C2KC1650CR537381, nas vias do Povoado Capunga, Moita Bonita/SE; QUE repentinamente, surgiu um cachorro na via, que na tentativa de desviar do animal caiu em um buraco, ocasionando uma queda; QUE ROSENALDO foi socorrido e encaminhado ao hospital, apresentando as lesões descritas no relatório médico apresentado.

**IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA**

**Nome completo:**

ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA

**Filiação:**

REGINALDO DE SANTANA / MARIA DOS SANTOS SANTANA

**Registro Geral:**

561814260

**Estado Civil:**

Solteiro

**Data de Nascimento:**

10/04/1993

**Naturalidade:**

ITABAIANA

**Profissão:**

LAVRADOR

**Sexo:**

Masculino

**Descrição física:**

**Endereço completo:**

POVOADO SIEBRA,, SN, , POV. SIEBRA, MALHADOR

**Nome completo:**

ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA

**Filiação:**

REGINALDO DE SANTANA / MARIA DOS SANTOS SANTANA

**Registro Geral:**

561814260

**Estado Civil:**

Solteiro

**Data de Nascimento:**

10/04/1993

**Naturalidade:**

ITABAIANA

**Profissão:**

LAVRADOR

**Sexo:**

Masculino

**Descrição física:**

INDEFINIDA

**Endereço completo:**

POVOADO SIEBRA,, SN, , POV. SIEBRA, MALHADOR

**Registro de porta:**

Ao escrevente:

Livro: \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Entrou às: \_\_\_\_\_ horas de \_\_\_\_\_

Dia: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Arquive-se

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PP  
 Wilson Franca Pinheiro  
 Ag. de Polícia Judiciária  
 carimbo



ECT - EMB. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 70300224 - AC ITABATANA  
ITABATANA - SE  
CNPJ.: 3402831004196 Ins. Faz.: 2005109/4

CONFIRMADO 19/02/09/09

Cliente: SEGURADORA LIBER CENSOR SEGU  
CNPJ/CPF: 0924161000104  
Doc. Post.: 266374231  
Contrato.: 9012240636 Cod. Adm.: 11206709  
Cartao.: 62267655

Movimento: 11/07/2013 Hora: 09:13:03  
Caixa: Banco Itaú 5725169  
Lancamento: 004 Abertura: 10007  
Modalidade: A Faturar ID Envelope: 144549614

DESCRIÇÃO QTD PESO(R\$)  
SEGURO ENVIO ATÉ 30 1 21,75  
Valor do Porte(R\$) 21,75  
Peso real (G) 146  
CNPJ/CPF Remet.: 06354176578  
Nome Remet.: ROSENALDO DUS SANTOS SANTA  
Cont. Nome.: NA  
Endereço Remet.: Rua São João N° 1000  
Cont. Endereço.: 20051-205 (RJ)  
Cep Remetente.: 20570-000  
Cidade Remet.: MALHADOR  
UF Remet.: SE  
POSTAL RESPOSTA ENV. 1 21,00  
Valor do Porte(R\$) 21,00  
Cep Destino: 20051-205 (RJ)  
Peso real (G) 125  
OBJETO: DY451122962BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 49,75

Valor Declarado não foi solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor  
utilize o serviço adicional de valor declarado

#### A FATRAR

Reconheço a prestação de(s) serviço(s) acima  
prestado(s), ante qualquer reclamação mediante  
apresentação de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderão sofrer variações de  
acordo com as cláusulas contratuais.

Nome: R...  
Ass. Responsável:

SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEVOLVENDO 11 16533 76

EAC - Capital e Retorno Retorno: 30060100  
Devolução Localizada: 00007252214900000 e  
Recibimento localizado: 00007252214900000

VIA-CLIENTE SARA 7.8.00

ECT - EMB. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 70300224 - AC ITABATANA  
ITABATANA - SE  
CNPJ.: 3402831004196 Ins. Faz.: 2005109/4

#### COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: SEGURADORA LIBER CENSOR SEGU  
CNPJ/CPF: 0924161000104  
Doc. Post.: 266374231  
Contrato.: 9012240636 Cod. Adm.: 11206709  
Cartao.: 62267655

Movimento: 11/07/2013 Hora: 09:13:03  
Caixa: 5725169 Matricula: 3725169  
Lancamento: 004 Abertura: 00002  
Modalidade: A Faturar ID Envelope: 1446236924

DESCRIÇÃO QTD PESO(R\$)  
SEGURO ENVIO ATÉ 30 1 21,75  
Valor do Porte(R\$) 21,75  
Peso real (G) 146  
CNPJ/CPF Remet.: 06354176578  
Nome Remetente.: ROSENALDO DUS SANTOS SANTA  
Cont. Nome.: NA  
Endereço Remet.: Rua São João N° 1000  
Cont. Endereço.: 20051-205 (RJ)  
Cep Remetente.: 20570-000  
Cidade Remet.: MALHADOR  
UF Remet.: SE  
POSTAL RESPOSTA ENV. 1 21,00  
Valor do Porte(R\$) 21,00  
Cep Destino: 20051-205 (RJ)  
Peso real (G) 112  
OBJETO: DY451122962BR

#### DY 45112296 2 BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 51,00

Valor Declarado não foi solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor  
utilize o serviço adicional de valor declarado

#### A FATRAR

Reconheço a prestação de(s) serviço(s) acima  
prestado(s), no(s) qual(is) pagarei mediante  
apresentação de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderão sofrer variações de  
acordo com as cláusulas contratuais.

Nome: R...  
Ass. Responsável:

SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEVOLVENDO 11 16533 76

Ganhe tempo! Baixe o APP de Pre-Abendimento d  
os Correios® E  
ncomenda cilíndrica ou esférica 1  
implata cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2018

Aos Cuidados de: ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA

Nº Sinistro: 3180146995

Vitima: ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA

Data do Acidente: 26/02/2017

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o número de sinistro 3180146995.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de ATÉ R\$ 13.500,00, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2018

Aos Cuidados de: ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA  
Nº Sinistro: 3180146995  
Vitima: ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA  
Data do Acidente: 26/02/2017  
Cobertura: INVALIDEZ

**Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL**

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o número **3180146995**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Autorização de pagamento faltando página

A documentação deve ser entregue na **SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi interrompido e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

**Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.** Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,  
**Seguradora Líder-DPVAT**

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2018

Aos Cuidados de: ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA  
Nº Sinistro: 3180146995  
Vitima: ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA  
Data do Acidente: 26/02/2017  
Cobertura: INVALIDEZ

**Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL**

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o número **3180146995**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Documentação médico-hospitalar não conclusivo

A documentação deve ser entregue na **SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

**Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias**, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**



SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE  
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

RELATÓRIO MÉDICO

O(a) paciente

José Roberto da Silva Soárez foi atendido (a) / internado (a) nesta unidade hospitalar dia 26/02/12, tendo sido submetido à tratamento cirúrgico (conservador de

CID 10:

ARACAJU, 26/02/12

MÉDICO

Dr. Antônio Franco Cabral  
Ortopedia/Traumatologia  
CRM 680

---

Atendimento	100667	Data	04/08/2017 08:24
Nome	ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA	Sexo	Masculino
Data Nasc	10/04/1993		
Médico Soli:	Antonio Franco Cabral	Convênio	Particular

---

**RAIO-X DO Pé 2P**

Data Coleta:04/08/2017 08:24

**PÉ DIREITO**

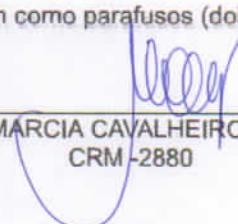
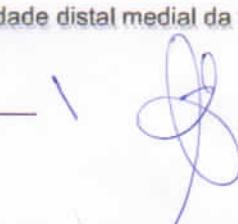
Redução da densidade óssea.

Fratura impactada na cabeça do 4º metatarso.

Placa e parafusos na extremidade distal fibular, bem como parafusos (dois) na extremidade distal medial da tibia.

---

Dr(a).MARCIA CAVALHEIRO ALVES  
CRM -2880

  
  
Dr(a) Ana Paula A. Menezes  
Radiologia e Diagnóstico por Imagem  
CRM / SE 3237

Atendimento	100667	Data	04/08/2017 08:24
Nome	ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA	Sexo	Masculino
Data Nasc	10/04/1993		
Médico Soli:	Antonio Franco Cabral	Convênio	Particular

**RAIO-X ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL 2P)**

Data Coleta:04/08/2017 08:24

**ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL DIREITA**

Densidade óssea preservada.

Sinais de osteonecrose da cabeça femoral direita, caracterizados por irregularidade da cabeça do femur com cistos subcondrais e área osteoesclerótica mais central, bem como colapso do espaço articular coxofemoral.

Exostose óssea supraacetabular.

Partes moles sem alterações ao método.

Dr(a). MARCIA CAVALHEIRO ALVES  
CRM -2880

Drº Ana Paula A. Menezes  
Radiologia e Diagnóstico por Imagem  
CRM / SE 3237

RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: Rosenaldo dos Santos Fontane  
DATA DA ENTRADA: 26/02/17  
DATA DA SAÍDA: 23/03/17

INTERNAMENTO: PS ( ) ENFERMARIA ( ) UTI ( )

HISTÓRICO CLÍNICO:

Vítima de acidente motociclistico curvando com fratura - luxação de tornozelo direito formalizado (GII). Submetido ao 1º tempo cirúrgico em 26/02/17 com osteosíntese com placa + parafusos + fios K. Apresentava também lesão na fibra muscular de tendão extensor do halux direito que foi retinuedo e fratura fechada de 5º pododáctilo direito que foi reduzida. Fechamento da ferida cirúrgica foi evolução com evolução favorável de membro inferior direito + rotura no extensor longo de ciático devido luxação de quadril, sendo operado em 10/03/17 com redução cirúrgica. A mesmo dia boa evolução, recebendo alta hospitalar em 23/03/17 sob orientações.

HISTÓRICO CIRURGICO:

EXAMES COMPLEMENTARES:

radiografia

hemogramma + bioquímico

MÉDICOS ASSISTENTES:

Dr. Lélio Cavalcanti Melo CRM 1822

Dr. Antônio Franco Cabral CRM 880

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO ( ) TRANSFERIDO ( ) ÓBITO ( )

ARACAJU, 31 de Julho de 2017

Wf

Wanderlaine Franke Diniz

MÉDICO DO SETOR DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIO

Bra. Wanderlaine Diniz  
Análise de Prontuários/SAME/HUS,  
CRMSE 3506 - CPF: 004.503.525-36

# RX + ORTOP

HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

DO BE: 1495556

DATA: 26/02/2017 HORA: 00:05 USUARIO: JMASANTOS  
SETOR: 06-SUTURA

~~PACIENTE~~

## IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME: ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA  
 IDADE: 23 ANOS NASC: 00/00/0000  
 ENDERECO: PEGO EM MOITA BONITA  
 COMPLEMENTO: SEM DOCUMENTO BAIRRO:  
 MUNICIPIO: MOITA BONITA  
 NOME PAI/MAE:  
 RESPONSAVEL: TRAZIDO PELO SAMU  
 PROCEDENCIA: MOITA BONITA  
 ATENDIMENTO: ACIDENTE MOTOCICLISTICO (MOTOS)  
 CASO POLICIAL: NAO PLANO DE SAUDE: NAO  
 ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: SIM

DOC...: SEM DOC  
 SEXO...: MASCULINO  
 NUMERO:

UF: SE CEP...:  
 /SEM INFORMACOES  
 TEL...:

TRAUMA: NAO

PA: [ ] X mmHg ] PULSO: [ ] TEMP.: [ ] PESO: [ ]

EXAMES COMPLEMENTARES: [ ] RAIOS X [ ] SANGUE [ ] URINA [ ] TC  
 [ ] LIQUOR [ ] ECG [ ] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [ ] SIM [ ] NAO

## DADOS CLINICOS:

## DATA PRIMEIROS SINTOMAS:

Paciente vítima de acidente motociclistico sem perda de consciência em imóveis, trazido pelo SAMU em protocolo completo e feito em prazo direito por deformidade importante.

ANOTACOES DA ENFERMAGEM: No momento, paciente é orientado, seu dor cervical. abdome flácido. retiro do protetor

## DIAGNOSTICO:

CID:

## PRESCRICAO

## HORARIO DA MEDICACAO

- ① Rx perna direita em 2P
- ② Alvo de cintre
- ③ Auel de obloq dor

Dr. Lucas M. Marques  
 Endoscopia Digestiva  
 Cirurgia Geral  
 CRM/SE 3941

DATA DA SAIDA: / /

HORA DA SAIDA: ::

ALTA: [ ] DECISAO MEDICA [ ] A PEDIDO [ ] EVASAO

[ ] DESISTENCIA

[ ] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO

INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

OBITO: [ ]ATE 48HS [ ] APOS 48HS

[ ] FAMILIA [ ] IML [ ] ANAT. PATOL

## ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

REALIZADO EM 26/02/17  
 AS 09:05 HORAS  
 TÉCNICO EM RADIOLOGIA

## ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

REALIZADO EM 26/02/17  
 AS 09:47 HORAS  
 TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Per oíku grande do bloco  
cl oficinas em Paris D.

- \* B fuso zelo D 2P      } Fuso fuso luxo com caput  
\* B Pi D 2P                  } fuso zelo D  
                                  } (Bimolar)  
                                  } (furto II)  
  

Dr. Alisson Rodrigues  
Ortopedia e Traumatologia  
Cirurgia de Quadril  
CRM/SE - 369 TECT - 10157

Cdt. solo Jerrada. & po Bo to:

- ~~CD4~~

  - ① Kifozel 2g EV lento. 300
  - ② SAT 5000 UI I.M.
  - ③ SF 100 ml > EV lento
  - ④ fenzal 100 g > EV lento 6/6 300
  - ⑤ RL 500 ml > EV lento

A 5.0

**Dr. Alisson Rodrigues**  
Ortopedia e Traumatologia  
Cirurgia do Quadril  
CRM/SE - 3189 TEC/SE-0157

# Erfenage

07:50 Encalado parte as estradas em ~~que~~



HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

FICHA DE INTERNACAO  
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

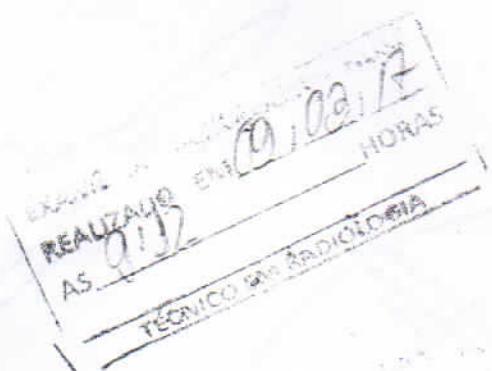
Reg. Definitivo...: 148961  
Numero do CNS....: 0000000000000000  
Nome.....: ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA  
Documento....: 561814260                  Tipo :  
Data de Nascimento: 10/04/1993                  Idade: 23 anos  
Sexo.....: MASCULINO  
Responsavel....: REGINALDO DE SANTANA  
Nome da Mae....: MARIA DOS SANTOS SANTANA  
Endereco....: POV. CIEBA 702601765982044  
Bairro.....: ZONA RURAL                  Cep.: 00000-000  
Telefone.....: 2803906 - - SE  
Municipio....: BRASILEIRO  
Nacionalidade....: SERGIPE  
Naturalidade....:

DADOS DA INTERNACAO

Forma de Entrada...: 4 - EMERGENCIA                  No. do BE: 1495556  
Clinica.....: 918 - CENTRO CIRURGICO SRPA  
Leito.....: 999.0060  
Data da Internacao: 26/02/2017  
Hora da Internacao: 08:06  
Medico Solicitante: 963.992.875-53 - ALISSON LUIS LIMA RODRIGUES  
Proced. Solicitado: NAO INFORMADO  
Diagnostico.....: NAO INFORMADO  
Identif. Operador.: JOSEANESANTOS

INFORMACOES DE SAIDA

Proc. Realizado:  
Dt.Hr Saida:  
Especialidade:  
Tipo de Saida:  
- D Principal:  
  D Secundario:  
Principal:  
Secundario:  
Outro:



22/03/2017

10.00

**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SERVIÇO DE ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA**  
**PREScrições DIÁRIAS**

DATA: 23 / 03 / 2017.

27º DIH

NOME: Rosinaldo dos Santos Santana - B 2.3

DIAGNÓSTICO(S): Fratura Exposta Tornozelo D

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
1º. Dieta Livre		
2º. Gelco Salinizado		
3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs SUSP		
4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP		
5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs SOS		
6º. Nauseadron 8mg EV 12/12hs SOS		
7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs		
8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS		
9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SOS		
10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg SOS		
11º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia		
12º. Dextro 6/6hs SUSP		
13º Insulina Regular SC, após o dextro. 201 – 250: 02UI 251 – 300: 04UI 14º Curativos Diários 2 x dia	> ou = 401: 10UI	301 – 350: 06UI 351 – 400: 08UI
( x ) SF 0,9% + Gazes Seca 15º SSVV + Cuidados 16º Cipro 400mg EV 12/12hs 17º Clindamicina 600mg EV 6/6hs 18º		( ) SF 0,9% + Gazes Algodoada

Dr. Mário Francisco Lacerda  
Ortopédico Traumatólogo  
CRM 880

Nome do Paciente:

Nelson dos Santos Souto

Idade:

Sex

Unidade de Produção:

Leito:

Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTÓRICO
26/03/17		Ortopedia
		• PDI c/ fratura exposta molar superior ① + fratura abducente molar lateral ② + luxação abducente luxação p/ ③ + Simpatoneuropatia compartoamento p/ ④ + luxação abducente da 5 <sup>a</sup> PDD
		CD Mantém telhado g 2V b/6hs
		Acompanhamento C/ ortopedia
		andamento diário
		Exame físico Total d: tempo p/ ①
		Dr. Wilson de Jesus Machado Ortopedia / Traumatologia Cirurgia da Coluna CRM-SE 4497 - TEOT 12338
27/03/17		Admissional PDI c/ dor, edema, outodo. Tepes com PVSEM MSE. com eritema + calor M. 15 cm MSE. Nega comorbilidades e alergias. Nao fuma x 10 pacotes por mês fala jota de comportante ???? Enq. D'Olivera
27/03/17		Encaminha para RX. Realizado em mamo

ATA HORA

## Enfermeira Plantão:

28/02/17 Paciente apresenta estar bem, olhar do segundo tempo cirúrgico, FVP para medicamentos e solicitações e curativo diário. Segue os cuidados da equipe  
Lond. de parto

21/03/17 ENF:  
Pcte estéril, LGT, Expresso, febre. Aguarda  
2º Tempo Cirúrgico Dicas 2333H

21/03/17 Pcte em DS, BEG, responsável, calmo, em uso de ANP + cinnatim no pé e. Relata ausência de deposição há 5d. Segue rotina cuidados

23/03/17 ENF:  
Pcte estéril, LGT, Expresso, febre. Apresenta preservada. Aguarda Prog. Cirúrgico Dicas 2333H

24/03 Pela enfermagem Dicas 2333H  
Recepção e evolução PTO. Enfermagem

05/03/17: reedegil f  
Realizada primeira sondagem de urinária ao paciente O SR. Rosendo encontra-se com complicações: micturíte, constipação, consciente, orientado, dimensões orgânicas normais e estenose perineal. Sufre de urinose aguda ocasionada devido à fístula do pênis. Aqui se de muita dor, principalmente à noite, e que esta causando insônia recentemente. Nega outras alterações das funções psíquicas e oponentes emocionais. Solicitado a enfermeira mudanças de regimes medicamentoso. Segue seu ótimo

Pto.  
Enfermagem  
Resposta de enfermagem  
Pto. 19/03/2010  
CRP - 19/000740

05/03 Pela enfermagem

Sem  
Requerer ameaça

06/03/17 ENF:  
Pcte no leito, consciente, orientado, Expresso, febre. Apetite preservado. Dimensões e deposições preservadas. Aguarda progr. cirúrgico Dicas 2333H

Pela enfermagem

- Pct. sem maiores intercorrências no

p. 32 7/03/17 Período: Expresso, novo leito. Correia  
8/03/17 FEG - Pto. et. II. I. 10th Enferm. M.L.D. .... de Cota

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR  
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

Nome do Paciente:

Rosemilde dos Santos Souza

Idade: 23

Sexo:

Unidade de Produção:

Leito:

Nº do Prontuário:

HISTÓRICO

DATA: HORA:

Presente apneia profunda  
Q) Dolors leek & RHD  
Q) lektas de leus. HHD.  
Q) Dolors dolois pectoralis  
Q) Dolors frc.D.  
lesão Cervico  
uricida leco.  
Sueleto. S1  
Dolors dolois. lesores.  
Q) Dolors de recesso  
Dolors

05/03/12 paciente sem queixa atual à vista. Ex: tubular

# EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

X

Nome do Paciente: **Rozinete dos S<sup>o</sup>**

Página nº:

Unidade de Produção:

Idade:

Sexo:

Leito:

Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTÓRICO
09/03/17		Paciente lot E - intubado, Cefepime; diarreia e sono muito. de - eliminacões presentes. Em uso de PUP fente + cinturão, seguindo as cuidados da Clínica.
10/03/17	ENF:	Elevado nível de pressão arterial e c. p. com dor no peito
10	15h	Pela enfermeira:
13		Pact. seu quadros clínicos no momento cefepime, algodão, normotensos
11/03/17		Paciente lot E - intubado, Cefepime - diarreia e sono mantido. Os medicamentos presentes - Em uso de PUP fente + cinturão - seguindo os cuidados da Clínica
12		Pela enfermeira:
13		Pact. comumente suorada, em uso de PUP fente + cinturão
14		de acesso venoso periférico
13		Pela enfermeira:
13		Pact. comumente suorada, em uso de PUP fente + cinturão
17		seu ameaçar de dores
14		Pela enfermeira:
05		Pact. mantendo dor, esfalto geral
17		em soterraça - (consequentemente) constipa- do
16		Pela enfermeira:
03		Pact. seu intercorrências clínicas no momento.
16		Pela enfermeira:
03		- Pact. seu quadros clínicos no momento
17	17/3/17	→ Pait. seu intercorrências no período

Fabiana Cardoso Santana  
Enfermeira  
COREN-BA 332540

## EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

DATA HORA HISTÓRICO

17/03/17 14:04 Pela Emergência.  
Part. São a Súas — *Márcia Correia*  
17/03/17 18/03/17 Paciente do lado, espesso, hirs.  
1/ Fx tarsalgia (1) e Aggravada  
Tropianos e emigração pelo esterno.

Karina Karina N. S. *PR*  
Enfermeira SOEN-SE 277

19/03/17 Paciente lot E, uridizendo: causado dista e sonorizado. Cetimacós +: com uso de RNP fluent + curativo. Seguindo as indicações da Equipe *Fabiana Cristina Santana*

20/03 febre informagem  
Paciente aguarda condicões *Completo*.

23/03 febre informagem Belo

21/03 paciente faleceu devido hospitalizar-se em complicações de sua malha. Somar Nubys + 50942 SOEN-SE

## EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

Nome do Paciente:

Página nº 1

Unidade de Produção:

Idade:

Sexo:

Leito:

Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTÓRICO
18/03	14:50	A 50 T# Lorente com fratura exposta de torno zelo D, endotibiotibiotroscopia para prótese cirurgia: Concl: ① VPM
19/03	10:00	Pac AFG, hnt, cao, poi genuis, refus, dgs, comunicativo, expansão hidatida, cao. Desabrocha-se o baixo no tiro debaixo pelo moinho, quando os funcionários foram recolher, manipularam e puxaram da forma que pôs a dor e desde entô não consegue mais sentar, nem se movimenta no leito. Fazem enemas que caem baixo e mobilizam. Diurét. Do interna na articulação. Feira Dita. Segue AIC enfermeira
20/03	10:00	Enfª Manuela Silva Leite Enfermeira COREN/SE 238.171
21/03	10:00	Pela enfermeira.
22/03	10:00	Pac. sem alterações clínicas no período. Exame, abdnl. Segue em observação. X
23/03	10:00	sem alterações no período. Segue em observação. X
24/03	10:00	
25/03	10:00	
26/03	10:00	
27/03	10:00	
28/03	10:00	
29/03	10:00	
30/03	10:00	
31/03	10:00	
01/04	10:00	
02/04	10:00	
03/04	10:00	
04/04	10:00	
05/04	10:00	
06/04	10:00	
07/04	10:00	
08/04	10:00	
09/04	10:00	
10/04	10:00	
11/04	10:00	
12/04	10:00	
13/04	10:00	
14/04	10:00	
15/04	10:00	
16/04	10:00	
17/04	10:00	
18/04	10:00	
19/04	10:00	
20/04	10:00	
21/04	10:00	
22/04	10:00	
23/04	10:00	
24/04	10:00	
25/04	10:00	
26/04	10:00	
27/04	10:00	
28/04	10:00	
29/04	10:00	
30/04	10:00	
31/04	10:00	
01/05	10:00	
02/05	10:00	
03/05	10:00	
04/05	10:00	
05/05	10:00	
06/05	10:00	
07/05	10:00	
08/05	10:00	
09/05	10:00	
10/05	10:00	
11/05	10:00	
12/05	10:00	
13/05	10:00	
14/05	10:00	
15/05	10:00	
16/05	10:00	
17/05	10:00	
18/05	10:00	
19/05	10:00	
20/05	10:00	
21/05	10:00	
22/05	10:00	
23/05	10:00	
24/05	10:00	
25/05	10:00	
26/05	10:00	
27/05	10:00	
28/05	10:00	
29/05	10:00	
30/05	10:00	
31/05	10:00	
01/06	10:00	
02/06	10:00	
03/06	10:00	
04/06	10:00	
05/06	10:00	
06/06	10:00	
07/06	10:00	
08/06	10:00	
09/06	10:00	
10/06	10:00	
11/06	10:00	
12/06	10:00	
13/06	10:00	
14/06	10:00	
15/06	10:00	
16/06	10:00	
17/06	10:00	
18/06	10:00	
19/06	10:00	
20/06	10:00	
21/06	10:00	
22/06	10:00	
23/06	10:00	
24/06	10:00	
25/06	10:00	
26/06	10:00	
27/06	10:00	
28/06	10:00	
29/06	10:00	
30/06	10:00	
31/06	10:00	
01/07	10:00	
02/07	10:00	
03/07	10:00	
04/07	10:00	
05/07	10:00	
06/07	10:00	
07/07	10:00	
08/07	10:00	
09/07	10:00	
10/07	10:00	
11/07	10:00	
12/07	10:00	
13/07	10:00	
14/07	10:00	
15/07	10:00	
16/07	10:00	
17/07	10:00	
18/07	10:00	
19/07	10:00	
20/07	10:00	
21/07	10:00	
22/07	10:00	
23/07	10:00	
24/07	10:00	
25/07	10:00	
26/07	10:00	
27/07	10:00	
28/07	10:00	
29/07	10:00	
30/07	10:00	
31/07	10:00	
01/08	10:00	
02/08	10:00	
03/08	10:00	
04/08	10:00	
05/08	10:00	
06/08	10:00	
07/08	10:00	
08/08	10:00	
09/08	10:00	
10/08	10:00	
11/08	10:00	
12/08	10:00	
13/08	10:00	
14/08	10:00	
15/08	10:00	
16/08	10:00	
17/08	10:00	
18/08	10:00	
19/08	10:00	
20/08	10:00	
21/08	10:00	
22/08	10:00	
23/08	10:00	
24/08	10:00	
25/08	10:00	
26/08	10:00	
27/08	10:00	
28/08	10:00	
29/08	10:00	
30/08	10:00	
31/08	10:00	
01/09	10:00	
02/09	10:00	
03/09	10:00	
04/09	10:00	
05/09	10:00	
06/09	10:00	
07/09	10:00	
08/09	10:00	
09/09	10:00	
10/09	10:00	
11/09	10:00	
12/09	10:00	
13/09	10:00	
14/09	10:00	
15/09	10:00	
16/09	10:00	
17/09	10:00	
18/09	10:00	
19/09	10:00	
20/09	10:00	
21/09	10:00	
22/09	10:00	
23/09	10:00	
24/09	10:00	
25/09	10:00	
26/09	10:00	
27/09	10:00	
28/09	10:00	
29/09	10:00	
30/09	10:00	
31/09	10:00	
01/10	10:00	
02/10	10:00	
03/10	10:00	
04/10	10:00	
05/10	10:00	
06/10	10:00	
07/10	10:00	
08/10	10:00	
09/10	10:00	
10/10	10:00	
11/10	10:00	
12/10	10:00	
13/10	10:00	
14/10	10:00	
15/10	10:00	
16/10	10:00	
17/10	10:00	
18/10	10:00	
19/10	10:00	
20/10	10:00	
21/10	10:00	
22/10	10:00	
23/10	10:00	
24/10	10:00	
25/10	10:00	
26/10	10:00	
27/10	10:00	
28/10	10:00	
29/10	10:00	
30/10	10:00	
31/10	10:00	
01/11	10:00	
02/11	10:00	
03/11	10:00	
04/11	10:00	
05/11	10:00	
06/11	10:00	
07/11	10:00	
08/11	10:00	
09/11	10:00	
10/11	10:00	
11/11	10:00	
12/11	10:00	
13/11	10:00	
14/11	10:00	
15/11	10:00	
16/11	10:00	
17/11	10:00	
18/11	10:00	
19/11	10:00	
20/11	10:00	
21/11	10:00	
22/11	10:00	
23/11	10:00	
24/11	10:00	
25/11	10:00	
26/11	10:00	
27/11	10:00	
28/11	10:00	
29/11	10:00	
30/11	10:00	
31/11	10:00	
01/12	10:00	
02/12	10:00	
03/12	10:00	
04/12	10:00	
05/12	10:00	
06/12	10:00	
07/12	10:00	
08/12	10:00	
09/12	10:00	
10/12	10:00	
11/12	10:00	
12/12	10:00	
13/12	10:00	
14/12	10:00	
15/12	10:00	
16/12	10:00	
17/12	10:00	
18/12	10:00	
19/12	10:00	
20/12	10:00	
21/12	10:00	
22/12	10:00	
23/12	10:00	
24/12	10:00	
25/12	10:00	
26/12	10:00	
27/12	10:00	
28/12	10:00	
29/12	10:00	
30/12	10:00	
31/12	10:00	
01/01	10:00	
02/01	10:00	
03/01	10:00	
04/01	10:00	
05/01	10:00	
06/01	10:00	
07/01	10:00	
08/01	10:00	
09/01	10:00	
10/01	10:00	
11/01	10:00	
12/01	10:00	
13/01	10:00	
14/01	10:00	
15/01	10:00	
16/01	10:00	
17/01	10:00	
18/01	10:00	
19/01	10:00	
20/01	10:00	
21/01	10:00	
22/01	10:00	
23/01	10:00	
24/01	10:00	
25/01	10:00	
26/01	10:00	
27/01	10:00	
28/01	10:00	
29/01	10:00	
30/01	10:00	
31/01	10:00	
01/02	10:00	
02/02	10:00	
03/02	10:00	
04/02	10:00	
05/02	10:00	
06/02	10:00	
07/02	10:00	
08/02	10:00	
09/02	10:00	
10/02	10:00	
11/02	10:00	
12/02	10:00	
13/02	10:00	
14/02	10:00	
15/02	10:00	
16/02	10:00	
17/02	10:00	
18/02	10:00	
19/02	10:00	
20/02	10:00	
21/02	10:00	
22/02	10:00	
23/02	10:00	
24/02	10:00	
25/02	10:00	
26/02	10:00	
27/02	10:00	
28/02	10:00	
29/02	10:00	
30/02	10:00	
31/02	10:00	
01/03	10:00	
02/03	10:00	
03/03	10:00	
04/03	10:00	
05/03	10:00	
06/03	10:00	
07/03	10:00	
08/03	10:00	
09/03	10:00	
10/03	10:00	
11/03	10:00	
12/03	10:00	

HUSE

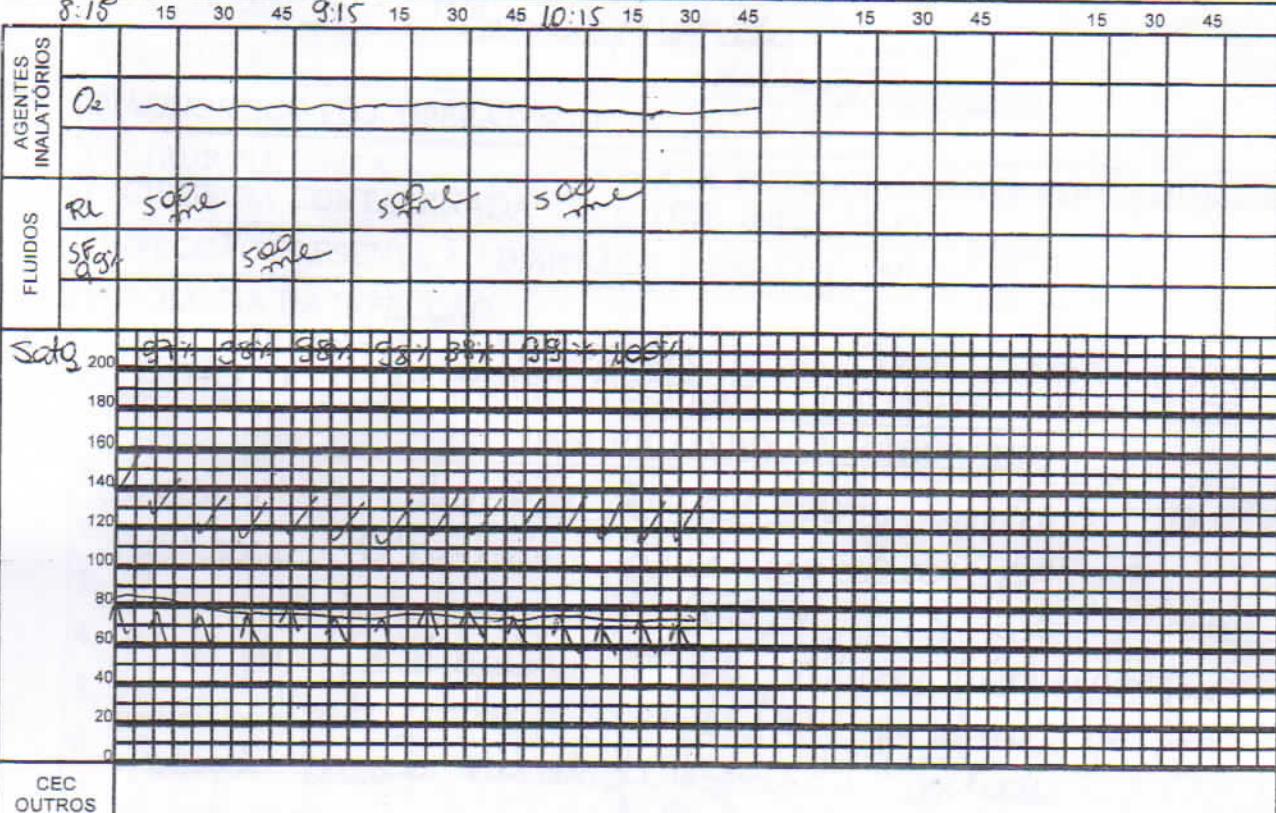
## BOLETIM DE ANESTESIA



Fundação Hospitalar de Saúde

9

PACIENTE:	Roxaldo dos Santos Santana			REGISTRO:	
UNIDADE:	MÉDICO:	Id - 23a			LEITO:
CIRURGIA PROGRAMADA		CIRURGIA REALIZADA			DATA
Tratamento cirúrgico de fratura de tibia (D)					102/17
ANESTESIOLOGISTA	TÉCNICA ANESTÉSICA			MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTESICA	
Izabella Leite Ferreira	Rachianestesia simples + sedativa				
CIRURGÃO	AUXILIAR			ASA	
D. Marliucio				I	
HORA DE INÍCIO	HORA DE TÉRMINO	ACESSO VENOSO	POSIÇÃO		
8:15	15 30 45 9:15	15 30 45	10:15	15 30 45	DDH



MONITORIZAÇÃO	MONITORIZAÇÃO		CONDICAO DE ALTA PARA CRPA
	PA NAO INVASIVA	PVC	
PA INVASIVA	TEMPERATURA		
ELETROCARDIOGRAFIA	DIURESE		Paciente hemodinamicamente
OXIMETRIA	VENTILAÇÃO		estável, ocorrendo bloqueio
CAPNOGRAFIA	PAM		motor em reversas.

AGENTES ANESTÉSICOS	DOSE	ANTIBIOTICO PROFILAXIA
Midazolam	3mg	NOME Cefalotina 1g
Fentanil	50ug	
Ropivacaína hipobaricca 0,5%	15mg	1ª. Dose as: 8:30 horas
Dimed	80ug	2ª. Dose as: horas
Dexametasona	10mg	3ª. Dose as: horas
Oxiprona	2g	
Thiomal	100mg	OBSERVAÇÕES
Ondansetrona	8mg	
Omeprazole	40mg	

Leite Ferreira  
Anestesiologista  
ICE 3510

ENCAMINHADO PARA ( ) UTI ✓ UNIDADE SRA



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



## HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

### FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: Azenaldo dos Santos, Sam Tono

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura exposta maledo medial + Fratura patelar

CIRURGIA REALIZADA: Tratamento cirúrgico das fraturas abertas de Maledo lateral  
lateral + Simd.

CIRURGÃO: Dr. Mário Lúcio Andrade

AUXILIARES: Dr. Wilson Machado

ANESTESIA: ANESTESISTA

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATÓRIO:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CIRURGIA LIMPA       | <input checked="" type="checkbox"/> CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA |
| <input type="checkbox"/> CIRURGIA CONTAMINADA | <input type="checkbox"/> CIR. INFECTADA                             |

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO?  SIM  NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

- |   |  |                                   |                                 |                              |
|---|--|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> VIAS AÉREAS SUP. | <input type="checkbox"/> PULMONAR            | <input type="checkbox"/> URINÁRIA | <input type="checkbox"/> SNC    | <input type="checkbox"/> TGI |
| <input type="checkbox"/> CUTÂNEO          | <input type="checkbox"/> AP. CARDIO-VASCULAR | <input type="checkbox"/> PLEURA   | <input type="checkbox"/> OUTROS |                              |

### DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. Paciente em decúbito dorsal sob anestesia Antisséptica
2. Exsiccose. Observado deslocamento articular ósseo. Fissura
3. desbridamento + lavagem c/ SFPV. Fixado Maledo lateral
4. C/ fl. placa 1/3 tubular + 06 parafusos (02 superiores e 04 inferiores)
5. fixado maledo medial c/ 02 parafusos lisos.
6. Articulação luxada fijada de lisos e fixada c/ 02 fios
7. de Krushen (2.0 + 1.0), feita abertura na fissura
- minima p/ o parafuso. De Simd. Compartimento lateral, suturado feito nível muscular de fundo
- extensão de flexão 0° fixada. Comprometimento ósseo
- o maledo medial c/ 01 fio de Krushen 1.5 mm
- intrasserrátil. Luxação luxada fechada 5º PDD (Reduzido)
- momento. Sutura parafuso Simd.
- Compartimento anterior curvado TG

DATA: 26/02/17

Dr. Wilson de Jesus Machado  
Ortopedia / Traumatologia  
Cirurgia da Coluna  
CRM-SE 4497 - TEOT 12338

Assinatura do Cirurgião

UNICO ENVIADO  
1/02/17  
Internamento Clínico

# Registro de Enfermagem no Trans-Operatório

11

NOME		<i>Ronaldo da Santos Santana</i>					PRONTUÁRIO	148965					
RECEBIDO NA S.O. POR		<i>Cirurgião</i>					DATA	26	02	17	SALA	01	
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA		ACORDADO <input checked="" type="checkbox"/>		SONOLENTO		AGITADO	COMATOSO						
CIRCULANTE		<i>Sanguínea</i>		PROCEDÊNCIA									
ENTRADA S.O.		08:00 h	INÍCIO DA ANESTESIA		08:15 h	INÍCIO DA CIRURGIA		08:50 h					
SAÍDA DA S.O.		h	FIM DA ANESTESIA		h	FIM DA CIRURGIA		h					
CIRURGIÃO		<i>Dra. Marlene</i>					1º AUXILIAR	<i>Wilson</i>					
ANESTESISTA							2º AUXILIAR						
INSTRUMENTADOR		<i>Júlia</i>					LATERALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> DIREITA ( ) ESQUERDA ( ) NA					
CIRURGIA PROPOSTA													
CIRURGIA REALIZADA		<i>trat. cirúrgico de fratura de tibia</i>											
<b>TÉCNICA ANESTÉSICA</b>													
	GERAL VENOSA		GERAL INALATÓRIA		GERAL COMBINADA		GERAL BALANCEADA		<input checked="" type="checkbox"/> RAQUIANESTESIA				
	PERIDURAL C/ CATETER		PERIDURAL S/ CATETER		<input checked="" type="checkbox"/>	SEDAÇÃO		BLOQUEIO DO PLEXO			LOCAL		
	TUBO ENDOTRAQUEAL ( ) ORAL ( ) NASAL				Nº:	TUBO ARAMADO	Nº:				MÁSCARA LARINGEIA		
<b>ASSEPSIA</b>													
PVPI TÓPICO	PVPI ALCOÓLICO	PVPI DERGEMANTE		CLOREXID. ALCOÓLICA		CLOREXID. DEGERMANTE		CLOREXID. AQUOSA					
<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS</b>													
BOMBA DE INFUSÃO	DESFIBRILADOR			MONITOR CEREBRAL (BIS)	INTENSIFICADOR DE IMAGEM			MANTA TÉRMICA	MICROSCÓPIO				
FIBROSCÓPIO	MONITOR CARDÍACO	PA (NÃO INVASIVA)	<input checked="" type="checkbox"/>	PA (INVASIVA)	<input checked="" type="checkbox"/>	OXÍMETRO	CAPNÓGRAFO		PIC				
FOCO AUXILIAR	FONTE DE LUZ	VIDEOLAPAROSCÓPIO			BRONCOSCÓPIO			OUTROS					
COXINS DE CONFORTO UTILIZADOS						BISTURI ELÉTRICO							
<input checked="" type="checkbox"/> CABEÇA	<input checked="" type="checkbox"/> MSD	<input checked="" type="checkbox"/> MSE	MIE	MID		BIPOLAR		MONOPOLAR					
						PLACA BISTURI		COMPRESSAS					
								GRANDES					
								ENTREGUE	DEVOLVIDA				
								11	11				
								PEQUENAS					
								ENTREGUE	DEVOLVIDA				
GASOMETRIA: SIM ( ) NÃO ( )													
POSIÇÃO DO PACIENTE													
<input checked="" type="checkbox"/> DO RSA	VEN TRA	L A	L A	CANI VETE	TRENDEL EMBURG	LITOT OMI							

L	L	T. E S Q	T. D I R				A

#### **SONDAS – DRENOS – CÂNULAS**

SONDAS - DRENOS - CÂNULAS											
SNG	Nº:	SNE	Nº:	FOGARTY	Nº:	TRAQUEÓSTOMO	Nº:	GUEDEL	Nº:		
DRENOS	SUCÇÃO		Nº	TÓRAX		Nº	PENROSE		Nº		
	ABDOMINAL		Nº	PIZZER		Nº	KHER		Nº		
	BLAKE		Nº	OUTROS							
PASSAGEM DA SONDA FOLLEY			SEM RESTRIÇÃO		COM RESTRIÇÃO		VIAS		Nº:		
FOLLEY	Nº:	FOLLEY SILICONE		Nº	SONDA NELATON (URETRAL)				Nº:		
PASSADA POR					ANÁTOMO PATOLÓGICO		Nº PEÇAS				
SINAIS VITAIS											
FC (BPM)	77										
SpO2 (%)	100%										
EPCO2 (mmHg)											
PA (mmHg)											
PAI (mmHg)											
FR (RPM)											
TEMP (°C)											

## ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

HORA	REGISTRO	ASSINATURA
08:00	Admitido em SOI precedente do vered Transv para realização de procedimento cirúrgico em M I D pelo equipe av. Urtopedeur (Luy) dia encontro - se espaco acetabulo, verbalizado anterior, pectilos intactos, frc (mada), tirox simetrico com boa corporeidade, presença de estrioces em região dorsal, transferido p/ Farmacêutico realizado monitorização com manita multijato poronitro — Saqueum	
08:35	Realizado anestesia através de raqui com acetilc N.17 sem intercorrências — Saqueum	
08:50	Realizado higiene + prsepsie em MI D - Saqueum	
08:55	Lavagem da garrafa ente com saíxa de Soca a nível da coxa D pelo Urtopedista — Saqueum	
08:56	Lavagem do procedimento cirúrgico — Saqueum	
10:40	Fim do procedimento — Saqueum	
10:50	Retirado garrote — Saqueum Paciente encaminhado p/ISPA — Saqueum 00152	

ELABORADO PELOS ACADÊMICOS DE ENFERMAGEM DO 7º PERÍODO DA FACULDADE ESTÁCIO/FASE (2014/ 01 E 02) ORIENTADO  
PELAS PROFESSORAS LUCIANA LÔBO E SILVIA SANDES

HUSE

## BOLETIM DE ANESTESIA



Fundação Hospitalar de Saúde

PACIENTE:

Renaldo dos Santos Santana.

REGISTRO:

UNIDADE:

MÉDICO:

LEITO:

CIRURGIA PROGRAMADA

Redução luxação quadil - Redução cirúrgica

CIRURGIA REALIZADA

DATA

10/03/17

ANESTESIOLOGISTA

Dra Lilian Malle

TÉCNICA ANESTÉSICA

Geral Balançada IOT sondas 7,0

MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTESICA

CIRURGIÃO

Dr Daniel

AUXILIAR  
Dr Manlucio

ASA

HORA DE INÍCIO

9:00

HORA DE TÉRMINO

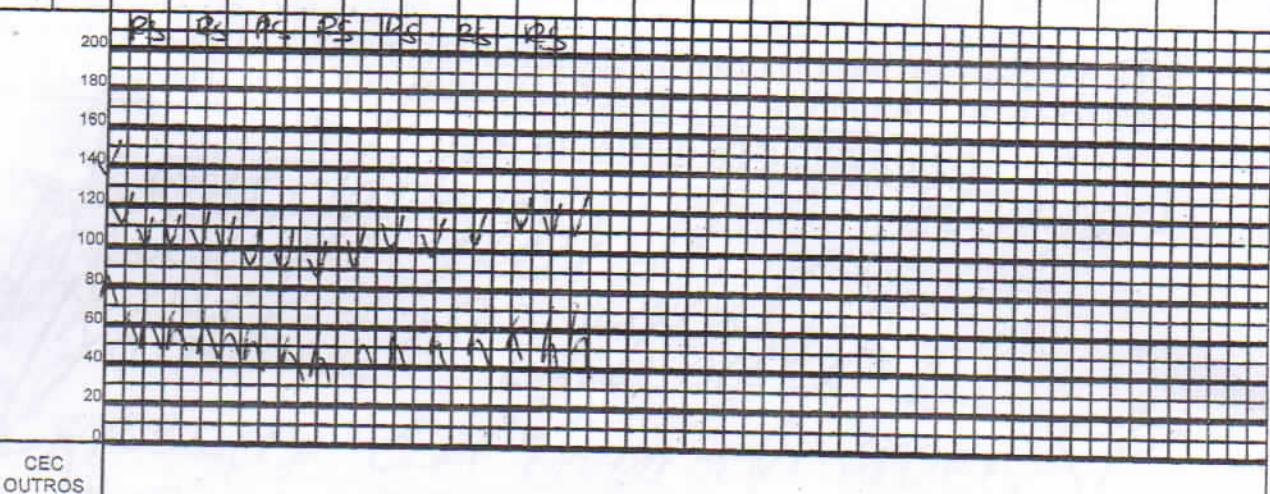
10:00

ACESSO VENOSO

POSIÇÃO

85	15	30	45	0	15	30	45	0	15	30	45	0	15	30	45
----	----	----	----	---	----	----	----	---	----	----	----	---	----	----	----

AGENTES INALATÓRIOS	D <sub>2</sub>														
	A <sub>2</sub>														
	S <sub>co</sub>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
FLUIDOS	SF	SF	el												



MONITORIZAÇÃO	MONITORIZAÇÃO		CONDICAO DE ALTA PARA CRPA
	PA NAO INVASIVA	PA INVASIVA	
PA NAO INVASIVA	X	PVC	
PA INVASIVA		TEMPERATURA	
ELETROCARDIOGRAFIA	X	DIURESE	
OXIMETRIA	X	VENTILAÇÃO	
CAPNOGRAFIA	X	PAM	

AGENTES ANESTÉSICOS	DOSE	ANTIBIOTICO PROFILAXIA	
		NOME	OBSERVAÇÕES
Fentanil	100		
ropivac	200		
Quelicin	60		1ª. Dose as: 8:30 horas
atracurium	100		2ª. Dose as: horas
Ultiva 1 20 — infusão contínua	20		3ª. Dose as: horas
xilocaina 1 400 — " " " "	400		
Depomed	200		
Pidocnic	100		
Mausedan	80		
Namele	100		
		ENCAMINHADO PARA ( ) UTI ( ) UNIDADE	



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE  
FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE:

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO:

CIRURGIA REALIZADA:

CIRURGÃO:

AUXILIARES:

ANESTESIA:

ANESTESISTA

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATÓRIO:

- CIRURGIA LIMPA       CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA  
 CIRURGIA CONTAMINADA       CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO?  SIM  NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

- VIAS AÉREAS SUP.  PULMONAR  URINÁRIA  SNC  TGI  
 CUTÂNEO  AP. CARDIO-VASCULAR  PLEURA  OUTROS

DESCRICAÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. Assimst de surto e d de biceps  
 2. reen po' naias  
 3. reprece de biceps  
 4. hidocer de articul  
 5.  
 6. ração de Caudat oco ST  
 7. m'earo  
 Hidocer de uretra e bexiga  
 esa reepete do lisho  
 Cava de duo de recaia 6.7.  
 Blle p' po' naias  
 Cervi e olecrano.

DATA: / /

10/03/12

Internamento Clínico  
10/03/12  
LADO ENVIAIDO

Assinatura do Cirurgião

# Registro de Enfermagem no Trans-Operatório

14

NOME <u>Roservaldo dos Santos SANTOS</u>		PRONTUÁRIO	
RECEBIDO NA S.O. POR		DATA <u>10/3/17</u>	SALA <u>11</u>
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ACORDADO <input checked="" type="checkbox"/>	SONOLENTO <input type="checkbox"/>	AGITADO <input type="checkbox"/>
CIRCULANTE		PROCEDÊNCIA	
ENTRADA S.O.	<u>7:30</u> h	INÍCIO DA ANESTESIA	h
SAÍDA DA S.O.	h	FIM DA ANESTESIA	h
CIRURGIÃO	<u>Dra Daniel</u>	1º AUXILIAR	<u>Dra Mariana</u>
ANESTESISTA	<u>Dra Lilian</u>	2º AUXILIAR	
INSTRUMENTADOR	<u>Eleson Fela</u>	LATERALIDADE	( ) DIREITA ( ) ESQUERDA ( ) NA
CIRURGIA PROPOSTA			
CIRURGIA REALIZADA	<u>Mudança cirúrgico cirúrgico</u>		

## TÉCNICA ANESTÉSICA

GERAL VENOSA	GERAL INALATÓRIA	GERAL COMBINADA	<input checked="" type="checkbox"/>	GERAL BALANCEADA	RAQUIANESTESIA
PERIDURAL C/ CATETER	PERIDURAL S/ CATETER		SEDAÇÃO	BLOQUEIO DO PLEXO	LOCAL
TUBO ENDOTRAQUEAL <input checked="" type="checkbox"/> ORAL <input type="checkbox"/> NASAL	Nº:		TUBO ARAMADO	Nº:	MÁSCARA LARINGEA

## ASSEPSIA

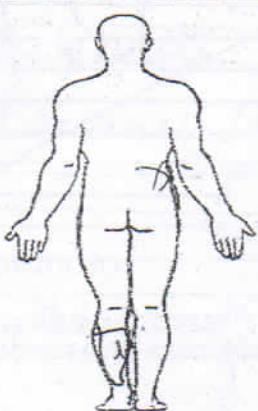
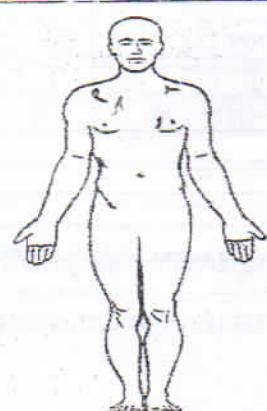
PVPI TÓPICO	PVPI ALCOÓLICO	PVPI DERGEMANTE	CLOREXID. ALCOÓLICA	CLOREXID. DEGERMANTE	CLOREXID. AQUOSA
-------------	----------------	-----------------	---------------------	----------------------	------------------

## EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS

BOMBA DE INFUSÃO	DESFIBRILADOR	MONITOR CEREBRAL (BIS)	<input checked="" type="checkbox"/> INTENSIFICADOR DE IMAGEM	MANTA TÉRMICA	MICROSCÓPIO
FIBROSCÓPIO	MONITOR CARDÍACO	PA (NÃO INVASIVA)	PA (INVASIVA)	OXÍMETRO	CAPNÓGRAFO
FOCO AUXILIAR	FONTE DE LUZ	VIDEOLAPAROSCÓPIO		BRONCOSCÓPIO	OUTROS

## COXINS DE CONFORTO UTILIZADOS

CABEÇA	MSD	MSE	MIE	MID	BIPOLAR	MONOPOLAR
--------	-----	-----	-----	-----	---------	-----------



PLACA BISTURI		COMPRESSAS GRANDES	
LOCAL	<u>P</u>	<u>L</u>	ENTREGUE <u>20</u> DEVOLVIDA <u>20</u>
ELETRODOS		PEQUENAS	
INCISÃO CIRÚRGICA		ENTREGUE <u>0</u> DEVOLVIDA <u>0</u>	
AVP	<u>D</u>	<u>E</u>	
AVC	<u>D</u>	<u>E</u>	
GASOMETRIA: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			

## POSIÇÃO DO PACIENTE

DORSAL	VENTRAL	LAT. ESQ.	<input checked="" type="checkbox"/>	LAT. DIR	CANIVETE	TRENDELEMBURG	LITOTOMIA
--------	---------	-----------	-------------------------------------	----------	----------	---------------	-----------

## **ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM**

HORA	REGISTRO	ASSINATURA
10-3 adt	Procedente da atra B para tratamento clínico Ocandade orientado AVP MS E monitorizado Capabatua formal, difusora Procedimento sem intercorrência.  10'00 termino a S.R.P.A. Ocandado AVP MS E + duas q succas	Rito

**ENCAMINADO PARA:**



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR**  
**Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201981200216

**DATA:**

22/02/2019

**MOVIMENTO:**

Conclusão

**DESCRIÇÃO:**

{Via Movimentação em Lote nº 201900032}

**LOCALIZAÇÃO:**

Juiz

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR**  
**Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201981200216

**DATA:**

25/02/2019

**MOVIMENTO:**

Despacho

**DESCRIÇÃO:**

Com fulcro no art. 321 do Código de Processo Civil, determino que seja intimado o patrono da parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, sob pena de indeferimento da referida peça, devendo o mesmo proceder à seguinte retificação: Juntar aos autos comprovante de residência em nome da Requerente contemporâneo a propositura da ação, tendo em vista que o documento acostado (fl. 13) está em nome de Reginaldo de Santana, ou explicar eventual vínculo com este.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe  
Malhador**

---

**Nº Processo 201981200216 - Número Único: 0000212-83.2019.8.25.0066**

**Autor: rosenaldo dos santos santana**

**Réu: SEGURADORA LIDER**

---

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Com fulcro no art. 321 do Código de Processo Civil, determino que seja intimado o patrono da parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, sob pena de indeferimento da referida peça, devendo o mesmo proceder à seguinte retificação:

Juntar aos autos comprovante de residência em nome da Requerente contemporâneo a propositura da ação, tendo em vista que o documento acostado (fl. 13) está em nome de Reginaldo de Santana, ou explicar eventual vínculo com este.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA LUVISSETI, Juiz(a) de Malhador**, em **25/02/2019, às 10:59:41**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000455382-60**.



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR**  
**Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201981200216

**DATA:**

25/02/2019

**MOVIMENTO:**

Certidão

**DESCRIÇÃO:**

Certifico que, aguardo manifestação do requerente acerca do despacho retro.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR**  
**Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201981200216

**DATA:**

25/02/2019

**MOVIMENTO:**

Juntada

**DESCRIÇÃO:**

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS LINO - 5818}

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino OAB/SE 5818*

EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUÍZ (A) DE  
DIREITO DA COMARCA DE MALHADOR/SE

Processo n.º 201981200216

ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA, já qualificado (a)  
nos autos do processo em epígrafe, vem por meio do seu procurador  
infrafirmado, informar que o comprovante de residência está em nome do seu  
genitor, conforme comprovado pelo RG do autor.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Itabaiana SE, 25 de fevereiro de 2019.

*Harrysson Oliveira de Jesus Lino*  
**OAB/SE 5818**



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR**  
**Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201981200216

**DATA:**

28/02/2019

**MOVIMENTO:**

Conclusão

**DESCRIÇÃO:**

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

**LOCALIZAÇÃO:**

Juiz

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR**  
**Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201981200216

**DATA:**

28/02/2019

**MOVIMENTO:**

Despacho

**DESCRIÇÃO:**

Defiro os benefícios da gratuidade judiciária pleiteados na inicial, o que o faço com supedâneo no art. 5º, LXXIV da CF e nos artigos 98 e 99 do Código de Processo Civil. Considerando que a causa não admite autocomposição, cite-se a Requerida para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344, CPC. Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, CPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, CPC). Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte Requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, CPC). Cumpra-se.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe  
Malhador**

---

**Nº Processo 201981200216 - Número Único: 0000212-83.2019.8.25.0066**

**Autor: rosenaldo dos santos santana**

**Réu: SEGURADORA LIDER**

---

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Defiro os benefícios da gratuidade judiciária pleiteados na inicial, o que o faço com supedâneo no art. 5º, LXXIV da CF e nos artigos 98 e 99 do Código de Processo Civil.

Considerando que a causa não admite autocomposição, cite-se a Requerida para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344, CPC.

Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, CPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, CPC). Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte Requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, CPC).

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA LUVISETI, Juiz(a) de Malhador**, em **28/02/2019, às 13:29:27**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000505113-36**.



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR**  
**Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201981200216

**DATA:**

01/03/2019

**MOVIMENTO:**

Certidão

**DESCRIÇÃO:**

Certifico que, expedi mandado nº 2019/1087.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR**  
**Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201981200216

**DATA:**

07/03/2019

**MOVIMENTO:**

Expedição de Documento

**DESCRIÇÃO:**

Mandado de 201981201087 do tipo Citacao geral - Carta [TM801,MD1737]

{Destinatário(a): SEGURADORA LIDER}

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
Malhador  
Av. Valter Franco, Nº 1060  
Bairro - Centro Cidade - Malhador  
Cep - 49570-000 Telefone - (79)3442-1247

Normal(Justiça Gratuita)



201981201087

PROCESSO: 201981200216 (Eletrônico)  
NÚMERO ÚNICO: 0000212-83.2019.8.25.0066  
NATUREZA: Procedimento Comum  
REQUERENTE: rosenaldo dos santos santana  
REQUERIDO: SEGURADORA LIDER

### CARTA DE CITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

A presente, extraída da ação acima identificada, tem por finalidade a **citação** de Vossa Senhoria, por todo o conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta, para a finalidade abaixo transcrita, advertindo-a de que não sendo a ação contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

**Finalidade:** Responder em 15 dias dias.

**Despacho:** Defiro os benefícios da gratuidade judiciária pleiteados na inicial, o que o faço com supedâneo no art. 5º, LXXIV da CF e nos artigos 98 e 99 do Código de Processo Civil. Considerando que a causa não admite autocomposição, cite-se a Requerida para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344, CPC. Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, CPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, CPC). Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte Requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, CPC). Cumpra-se.

Atenciosamente,

Ilmº (a) Sr(a)

Nome : SEGURADORA LIDER  
Residência : Rua Senador Dantas, 15º Andar, 74  
Bairro : Centro  
Cep : 20031205  
Cidade : Rio de Janeiro - RJ - RJ

[TM801, MD1737]



Documento assinado eletronicamente por **Egberto Pitta Ferreira, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Malhador**, em 07/03/2019, às 10:51:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000529662-95**.



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**MALHADOR DA COMARCA DE MALHADOR**  
**Av. Walter Franco, Bairro Centro, Malhador/SE, CEP 49570000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201981200216

**DATA:**

26/03/2019

**MOVIMENTO:**

Juntada

**DESCRIÇÃO:**

Aviso de Recebimento de AR Digital nº 201981201087, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido

{Destinatário(a): SEGURADORA LIDER}

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



Digital



DESTINATÁRIO

SEGURADORA LIDER  
Rua Senador Dantas nº 74, 15º Andar. Centro.

20031205 - Rio de Janeiro - RJ

AR984668895SG



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR - Centralizador Regional

ECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)

Diferente ao processo de nro. 201981200216 e mandado nro. 201981201087

TENTATIVAS DE ENTREGA

/ / / / :  
/ / / / :  
/ / / / :

ATENÇÃO:

Após a 3º tentativa,

objeto:

SEGUROADORA LIDER

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe nome       | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Falso endereço        | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros:               |  |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Alex O. Moura  
8951-5153

NATURA DO RECEBEDOR

18 MAR 2019

DATA DE ENTREGA

18/02/15

LEGÍVEL DO RECEBEDOR

BIANCA DE SOUZA CRUZ VIEIRAS  
RG: 20.993.880-7

Nº DOC. DE IDENTIDADE

